

PROJETO DE LEI Nº. 159 /2015

RECONHECE cidades irmãs, a cidade de Manaus e a cidade de Austin, Capital do Texas nos Estados Unidos da América, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam reconhecidas oficialmente Cidades Irmãs, a cidade de Manaus e a cidade de Austin, Capital do Texas nos Estados Unidos da América.

Art. 2º Fica autorizado o poder executivo Municipal a firmar acordos, programas de ação, convênios e outros programas de cooperação técnica entre as cidades mencionadas no artigo 1º desta lei.

§ 1º O Poder Público Municipal, pelos seus órgãos competentes, promoverá dentro de suas atribuições, as medidas necessárias para assegurar a aproximação entre as cidades-irmãs de que trata esta lei, através da promoção especialmente da cultura, hábitos, tradições e turismo da cidade-irmã.

§ 2º. O intercâmbio se estenderá ainda a programas científicos, sociais, ambientais, culturais, esportivos e comerciais entre as Cidades.

Art. 3º. Deverá o poder Executivo, ao ensejo da realização das formas de promoção desta lei, levar ao conhecimento e solicitar apoio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Artigo 4º. As despesas decorrentes à execução do presente Projeto de Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas caso seja necessário.

Artigo 5º. Caberá ao Poder Executivo expedir os atos necessários à perfeita regulamentação da presente Lei.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 28 de maio de 2015.

Vereador – PHS

WILKER BARRETO



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DOS VEREADORES WILKER BARRETO E MARCEL ALEXANDRE

MARCEL ALEXANDRE
Vereador – PMDB

JUSTIFICATIVA

Com base nas convergências que unem os povos e devido aos grandes eventos de ordem internacional que colocaram a cidade de Manaus sob a rota de turistas do mundo inteiro, atraídos pelas belezas naturais da Amazônia, incluindo seu povo, cultura e as peculiaridades das cidades ribeirinhas, não podemos ignorar que esta movimentação reflete diretamente no desenvolvimento do Estado do Amazonas e principalmente na capital.

Assim instituições religiosas já incluem em seus projetos, a região Amazônica como parte de suas programações, tanto nos assuntos de ordem social, espiritual, quanto nas diversas formas de turismo religioso que influenciam diretamente na sociedade Manauara e Amazônica, e porque não falar no assistencialismo de caráter social que desenvolvem, dentro do contexto bíblico e doutrinário, bem como, em todas as formas de desenvolvimento humano.

Diante desta referência, evidente que Austin no Texas demonstra proximidade com vários fatores sociais em Manaus, promovendo o desenvolvimento econômico, cultural e social da capital, aumentando desta forma benefícios à população do Amazonas.

Portanto considerando os fatos assim expostos e que não existam vícios de materialidade para reconhecer oficialmente a cidade de Manaus e A cidade de Austin, Capital do Texas nos Estados Unidos da América como cidades irmãs.

E por **CONSIDERAR** o mérito da proposta de extrema importância para a promoção de valores culturais da população de Manaus peço apoio de meus pares a este projeto de lei.

WILKER BARRETO
Vereador – PHS

MARCEL ALEXANDRE
Vereador – PMDB